

Portaria F.F. nº 0190/2019	
<b>Assunto:</b> Revogação da Portaria 0146/2019	<b>Data de Emissão:</b> 05/08/2019
	<b>Data de Vigência:</b> 09/07/2019

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**

1. Revogar a partir de 09/07/2019, a Portaria FF nº 0146/2019, que designou o Sr. Eduardo Goulardins Neto, para responder pelo expediente do Parque Estadual de Porto Ferreira, em função do término da licença da titular.
2. A presente Portaria retroage a 09/07/2019.

FF – Diretoria Executiva, 05 de agosto de 2019.

**Rodrigo Levkovicz**  
**Diretor Executivo**